



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 027/2022

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize o roço da vegetação que margeia a avenida Manoel Franco.**

JUSTIFICAÇÃO

A vegetação dessa avenida está avançando na via, prejudicando a visibilidade de quem a utiliza, o que pode causar acidentes, além de prejudicar a estética urbana. O serviço de roço apenas fará a retirada da vegetação mais rasteira e invasiva à pista.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de março de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP